

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração e reformulação de parte dos Membros do CMSI - Conselho Municipal de Saúde de Ibititá e após nomeados automaticamente empossados Conselheiros, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único da Segunda Diretriz da Resolução CNS nº 333/2003 estabelece que na criação e reformulação dos Conselhos de Saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, consubstanciadas nas conferências de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 503/2005, que dentre outras coisas, criou o Conselho Municipal de Saúde, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ibititá, à luz da Resolução CNS n.º 333/2003, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.839/2006, que disciplina a organização, atribuições e o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Nacional de Saúde, a ser aplicado subsidiariamente na eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibititá;

CONSIDERANDO a nova Gestão Pública de 2025/2028 e ainda havendo de se considerar que muitos servidores que faziam parte do quadro da administração pública passada e, por conseguinte pertencente ao Conselho Municipal de Saúde de Ibititá e não mais pertencendo a atual gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados do CMSI – Conselho Municipal de Saúde de Ibititá, os membros titulares e suplentes que seguem abaixo elencados:

USUÁRIOS**Associação Rural dos Produtores do Povoado de Faveleira**

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Titular: Célio Roberto Francisco de Oliveira
Suplente: Gildésio Marques Dourado

Associação Rural das Mulheres de Caldeirão

Titular: Norma Ilma Santana da Silva
Suplente: Marta Santana da Silva

Associação Rural de Boa Vista

Suplente: Paloma Neves Chaves

Associação Remanescente Quilombo do Bairro da Mata

Suplente: Leci Marques Dourado

Igreja Assembleia de Deus Guará II

Suplente: Danilo Gonçalves de Souza

GOVERNO

Secretária Municipal de Saúde

Titular – José Paulo Seixas Pimenta
Suplente – Maria Taislane Farias de Souza

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular – Sandra Maria Cardoso Gusmão Dourado
Suplente – Adriana Marques Dourado Moitinho

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Hospital Municipal Hurbano Macedo Dourado – HMUMD

Titular: Marleide Nunes Lima Rocha
Suplente: Daniela Ramos dos Santos

Policlínica Municipal de Ibititá

Titular: Ana Marcia Soares Pereira
Suplente: Irlan Furtado de Moura

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu

Titular: Aberlado Bastos Ramos
Suplente: Stefani Vieira Amaral dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PRESTADORES DE SERVIÇO

Centro Médico de Ibititá

Titular – Fádía Neves de Oliveira

Suplente – Cristiano Dourado Bastos Guedes

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o CMSI – Conselho Municipal de saúde de Ibititá os membros titulares e suplentes que seguem abaixo elencados e, por conseguinte empossados:

GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosalvo de Castro Dourado Neto

Sulente: Murilo Dourado Barreto Reis

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Driele Nóbrega de Castro dourado

Suplente: Bianca Joanne de Matos Mendes

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: João Vitor Cardoso Dourado

Suplente: Cezar da Silva Dourado

Profissionais de Saúde

Hospital Municipal Hurmano Macedo Dourado – HMUMD

Titular: Mozer Rocha Santos

Suplente: Carolina Oliveira Barreto

Policlinica Municipal de Ibititá

Titular: José Cândido da Conceição Neto

Suplente: Manuela Souza Lima

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu

Titular: Márcia Marfiza Matos Machado

Suplente: Tamires Pereira dos Santos

USUÁRIOS

Associação Rural dos Produtores do Povoado de Faveleira

Titular: Danila dos Santos Silva

Suplente: Nilvania Pereira Nunes

Associação Rural das Mulheres de Caldeirão

Titular: Solange Marques da Silva

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Suplente: Clauderlania Macária da Cruz

Associação Rural de Boa Vista

Suplente: Tauane Oliveira da Silva

Associação Remanescente Quilombo do Bairro da Mata

Suplente: Adevaldo Lima Silva Oliveira

Igreja Assembléia de Deus Guará II

Suplente: Gicelia Gomes Neves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 07 de julho do ano em curso, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 09 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO
Secretário Municipal de Saúde